



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 18.489, DE 3 DE JUNHO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 164/24)
(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES —PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o dia do aniversário do bairro Pinheirinho I (São Mateus).

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso LXXX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

LXXX -

.....

- 04 de maio: dia do aniversário do Bairro Pinheirinho I (São Mateus);

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de junho de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 8 de junho de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18489/2026

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 08/06/2026

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 08/06/2026